TRIBUNA DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
06 DE OUTUBRO DE 2021

# Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs
ref. D22-22AM
R$ 299,90 A VISTA
Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO
Manutenções
Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina
(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282
Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário
**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.
**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.
Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!
RADIADORES MODELO
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras
LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

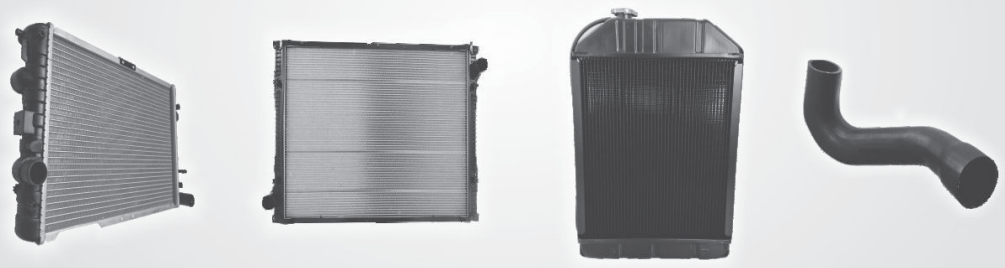

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com
Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport
Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00
Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos
44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR
Ao lado da Retífica Retifran

## Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

| | |
|---|---|
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2021 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 |
| CONTRATADO: | J B SUPERMERCADO LTDA<br>Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE ITENS (Picolé de frutas, Sorvete tipo creme, Bola de vinil, Wafer crocante) QUE SERÃO ENTREGUES PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.. |
| VALOR: | R$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais) |
| ASSINATURA: | 05 de outubro de 2021 |
| VIGÊNCIA: | 12 (DOZE) MESES. |

| | |
|---|---|
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2021 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 |
| CONTRATADO: | LETICIA GASPAR CAMARGO BATISTA 09017647957<br>Inscrito no CNPJ sob nº: 29.107.488/0001-32 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE ITENS (Picolé de frutas, Sorvete tipo creme, Bola de vinil, Wafer crocante) QUE SERÃO ENTREGUES PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.. |
| VALOR: | R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) |
| ASSINATURA: | 05 de outubro de 2021 |
| VIGÊNCIA: | 12 (DOZE) MESES. |

| | |
|---|---|
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. | REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021<br>EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2021 |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.<br>CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 |
| CONTRATADO: | E.M. HAAB IURKIU<br>Inscrito no CNPJ sob nº: 33.118.397/0001-70 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE ITENS (Picolé de frutas, Sorvete tipo creme, Bola de vinil, Wafer crocante) QUE SERÃO ENTREGUES PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.. |
| VALOR: | R$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais) |
| ASSINATURA: | 05 de outubro de 2021 |
| VIGÊNCIA: | 12 (DOZE) MESES. |

## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021*

*Pregão Presencial nº 56/2021*

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 111/2021, Pregão Presencial nº 56/2021**, que tem como objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A RETIFICA DO MOTOR DO CAMINHÃO IVECO, MODELO TECTOR, 260E30I CONFORME LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE IFRAESTRUTURA E OBRAS.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ***RETIFICA PARANÁ LTDA inscrito no CNPJ sob o n°82.246.703/0001-69.***

Nova Cantu, Paraná, **05 de Outubro 2021**.

*(Original assinado)*
***AIRTON ANTONIO AGNOLIN***
***Prefeito Municipal***

## Quinta do Sol

Prefeitura Municipal

**CNPJ Nº 76.950.047/0001-88**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-PMQS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2021, que tem por objeto a "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL"**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 154/2021, às empresas **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ 37.778.759/0001-00; CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 32.743.242/0001-61; MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS ME – CNPJ 16.699.594/0001-00; ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME – CNPJ 26.847.096/0001-11; MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 21.484.336/0001-47;**nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 05 de outubro de 2021.

**Leonardo Lazzaretti Romero**
**Prefeito Municipal**

## Quinta do Sol

Prefeitura Municipal

**CNPJ Nº 76.950.047/0001-88**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PMQS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 154/2021, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 203/2021, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2021, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL,** resolve **ADJUDICAR** em favor das empresas **CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ 37.778.759/0001-00; CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 32.743.242/0001-61; MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS ME – CNPJ 16.699.594/0001-00; ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME – CNPJ 26.847.096/0001-11; MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 21.484.336/0001-47;** o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 05 de outubro de 2021.

**Fernando Fonseca de Melo**
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº195/2021.**
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021.**
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
**TIPO: Menor Preço Por Item.**

**OBJETO:** O objeto deste pregão é: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PISO PAVIFLEX, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (PAÇO MUNICIPAL, GINÁSIO DE ESPORTES EDIVALDO VIEIRA, ETC.), EM ATENDIMENTO ÂS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
**DIA: 19 de outubro de 2021.**
**HORÁRIO: 09:00**

**HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS:** Até as **08:30** do dia **19 de outubro de 2021**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CREDENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Roncador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Roncador, sito Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 21 de setembro de 2021.

**Maicon Fernando Sacoman**
Pregoeiro Municipal

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021**
**DISPENSA N. 62/2021**

**Processo Licitatório:** Dispensa n.º 62/2021.

**Contratante:** O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**Contratado: SORVETERIA DO MARCAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 23.178.558/0001-67, com sede na, Av. São Pedro, 844, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pela Sra. **REGIANE APARECIDA ELEUTERIO DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SORVETES TIPO PICOLÉ SABOR DE FRUTAS, A DISTRIBUIR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, VISANDO AS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..**

LOTE 1: LOTE 1

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42350 | SORVETE: tipo picolé de frutas. Os sorvetes deverão ser entregues conforme tabela proposta pela Secretaria de Educação. APRESENTAÇAO DE AMOSTRAS. | UN | 1610 | R$ 0,800 | 1.288,00 | |
| | | | | | TOTAL: | 1.288,00 | |

**R$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais)**

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Vigência:** 05 de outubro de 2021 / 05 de fevereiro de 2022.

**Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2021.

Roncador - PR, 05 de outubro de 2021.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**
**NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.**

**Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.**

**Contratante:** O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rod. BR – 277 Rondinha – KM 113, CEP: 83.608-000, em Campo Largo - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **CLEISON JUNIOR TURECK**, doravante denominada **CONTRATADA.**

**Motivo:** Resta comprovado variação no Contrato Administrativo nº 03/2021, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2020, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, PARA DESTINAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO SETOR RURAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, CONVÊNIO Nº890134/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.**
O reequilíbrio econômico contratual será realizado no seguinte item;

**Item 01. – RETROESCAVADEIRA NOVA - restou comprovado o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R$ 239,250,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais), passando para R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), ou seja (14,94%) do valor inicial contratual.**

**Amparo Legal:** art 65, inciso II, da lei 8.666/93, e Art. 37, XXI, da CRFB/88.

Roncador - PR, 05 de Outubro de 2021.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021**
**DISPENSA N. 61/2021**

**Processo Licitatório:** Dispensa n.º 61/2021.

**Contratante:** O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**Contratado: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 25.362.809/001-94, com sede na AV. HUMAITÁ, 714, ZONA 04, em MARINGÁ - PR, neste ato representada pelo Sr. **DANILO ANTONIOLI CHICHETTI**, doravante denominada **CONTRATADA.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DO ATERRO DE INERTES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..**

LOTE 1: LOTE 1

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42362 | serviço de levantamento planialtimétrico | UN | 1 | R$ 4.000,000 | 4.000,00 | |
| | | | | | TOTAL: | 4.000,00 | |

**R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Vigência:** 05 de outubro de 2021 / 05 de outubro de 2022.

**Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2021.

Roncador - PR, 05 de outubro de 2021.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021**
**DISPENSA N. 60/2021**

**Processo Licitatório:** Dispensa n.º 60/2021.

**Contratante:** O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº º 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**Contratado: DAYANE CAMILA DA SILVA LOCH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 20.820.717/0001-97, com sede na RUA DA SAMARITANA, 120, Parque Residencial Bom Pastor, em Sarandi - PR, neste ato representada pela Sra. **DAYANE CAMILA DA SILVA LOCH**, doravante denominada **CONTRATADA.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MEIO FIO EXTRUSADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR..**

LOTE 1: LOTE 1

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 41875 | EXECUÇÃO DE MEIO FIO EXTRUSORA | UN | 380 | R$ 34,000 | 12.920,00 | |
| | | | | | TOTAL: | 12.920,00 | |

**R$ 12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais)**

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Vigência:** 05 de outubro de 2021 / 05 de outubro de 2022.

**Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2021.

Roncador - PR, 05 de outubro de 2021.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021.**
**PREGÃO N. 119/2021**

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial n. 119/2021

**Contratante:** O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**DETENTORA: ROSELI APARECIDA DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 11.149.118/0001-00, com sede Avenida São Pedro, SN, RONCADOR PR-PR neste ato representada pela Sra. **ROSELI APARECIDA DA SILVA**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para **AQUISIÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. conforme segue:**

**R$ 4.199,90 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**

**O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Vigência:** 05 de outubro de 2021 / 05 de fevereiro de 2022

**Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2021.

Roncador - PR, 05 de outubro de 2021.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021.**
**PREGÃO N. 119/2021**

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial n. 119/2021

**Contratante:** O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**DETENTORA: COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.239.572/0001-41, com sede AVENIDA COLOMBO, 7560, MARINGÁ-PR neste ato representada pela Sra. **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para **AQUISIÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA CRIANÇA NAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. conforme segue:**

**R$ 6.046,20 (seis mil e quarenta e seis reais e vinte centavos)**

**O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Vigência:** 05 de outubro de 2021 / 05 de fevereiro de 2022

**Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2021.

Roncador - PR, 05 de outubro de 2021.

**VIVALDO LESSA MOREIRA**
Prefeito Municipal

PROJUDI - Processo: 0000211-86.2021.8.16.0096 - Ref. mov. 32.1 - Assinado digitalmente por Tatiana Riccomini Munhoz
05/10/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE IRETAMA**
**VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI**
**Avenida Paraná, 510 - CENTRO - Iretama/PR - CEP: 87.280-000 - Fone: 4435731113**

Processo: 0000211-86.2021.8.16.0096
Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Valor da Causa: R$75.000,00
Autor(s):
- GLORIA DESYREE DOS SANTOS BEXIGA (RG: 125598021 SSP/PR e CPF/CNPJ: 112.734.199-52)
  AVENIDA PARANÁ, s/nº - Iretama - IRETAMA/PR - CEP: 87.280-000
- JOSIMAR VEIGA (RG: 103884861 SSP/PR e CPF/CNPJ: 079.172.549-92)
  AVENIDA PARANÁ, s/nº - Iretama - IRETAMA/PR - CEP: 87.280-000

Réu(s):
- Junior Cezar Ribinski (RG: 82825711 SSP/PR e CPF/CNPJ: 034.384.109-66)
  lugar incerto e não sabido, s/nº - IRETAMA/PR
- NOEL BRUNO RIBINSKI (CPF/CNPJ: 634.083.849-91)
  lugar incerto e não sabido, s/nº - Iretama - IRETAMA/PR - CEP: 87.280-000

**EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS JUNIOR CEZAR RIBINSKI e NOEL BRUNO RIBINSKI E SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ANA PAULA GADELHA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Usucapião nº 0000211-86.2021.8.16.0096**, nos quais são requerentes **JOSIMAR VEIGA**, brasileiro, portador da CIRG nº 10.388.486-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.172.549-92 e **GLORIA DESYREE DOS SANTOS BEXIGA**, brasileira, portadora da CIRG nº 12.559.802-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.734.199-522, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Avenida Paraná, s/n, nessa cidade e Comarca de Iretama/PR, e requeridos **JUNIOR CEZAR RIBINSKI**, brasileiro, portador da CIRG nº 8.282.571-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.384.109-66, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido e **NOEL BRUNO RIBINSKI**, brasileiro, portador da CIRG nº 8.282.571-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.083.849-91, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, cuja existência e respectivos endereços são ignorados que **por este edital ficam devidamente citados os requeridos JUNIOR CEZAR RIBINSKI e NOEL BRUNO RIBINSKI, E SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, e eventuais interessados ausentes, incertos, desconhecidos para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de 15 (quinze) dias.**

**ALEGAÇÕES DO AUTOR**: "[...] Tem-se que os autores possuem um imóvel urbano, registrado no cartório Registro de Imóveis de Iretama, sob. O nº. 2.784, com as seguintes transcrições: "Lote de Terras nº 08, Quadra 34, com área de 580.56 m2., situado no perímetro urbano da Cidade de Iretama, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente numa extensão de 14,16 metros, confrontando com a Avenida Paraná; lado direito: numa extensão de 41,00 metros confrontando como lote n. 07; lado esquerdo: numa extensão de 41,00 metros, confrontando com a Rua Mato Grosso e fundos: numa extensão de 14,16 metros, confrontando com o lote n. 09, conforme Matrícula n.º 2784-CRI de Iretama-Pr". Em 27/08/2003 a genitora do autor,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, revogação do Projudi, do TJPR/DE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJUD RAOHS IGNDY 5U283

## COMUNICADO À PRAÇA – EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Topocamp Topografia e Conservação de Solos S/S LTDA, situada em Campo Mourão/PR, à Av. Guilherme de Paula Xavier, nº 2871 – Centro, com CNPJ nº 01.675.295/0001-69, vem comunicar o extravio de talões de Notas Fiscais de Serviços (Série F-1), contendo as notas fiscais do nº 1001 a 1100.

## PROCESSO SELETIVO
### SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

**Título do cargo:** Mobilizador do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

**Local:** Campo Mourão e região (Extensão de base do sindicato)

**Carga Horária:** 20 horas semanais (período da manhã)

Com registro em carteira (salário a combinar)

**Requisitos:**

- Estudante de Agronomia e/ou Veterinária
- Conhecimento em Informática e pacote Office
- CNH categoria B e disponibilidade para viagens
- Capacidade de comunicação (oral e escrita): abertura de eventos e reuniões
- Organização, bom administrador do seu tempo. Oferecemos celular para auxílio nas atividades.

SISTEMA FAEP

Recebimento de currículos até o dia 08/10/2021 através do e-mail: mobilizacaocampomourao@gmail.com

SENAR PARANÁ – FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ – SINDICATO RURAL

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

**ATA 27/2021**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 12/2021**, assinada em 05/04/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS DEPENDENCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR**

Fornecedor: **D. E. NALIN NOGUEIRA**
CNPJ: **09.290.112/0001-07**

| Itens | Descrição | Qtd. Licitada | Vlr. Unitário | Qtd. Pendente | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D AGUA DE 500 LITROS, NOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO. (18811166) | 34 | R$54,5400 | 29 | R$1.581,66 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÕA DE CAIXA D AGUA DE 5.000 LITROS, NOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. (18811167) | 36 | R$136,2600 | 36 | R$4.905,36 |
| 3 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DESINSETIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE ELIMINAR CERTOS TIPOS DE PRAGAS E ROEDORES. OS PRODUTOS UTILIZADOS NÃO DEVEM TER CHEIRO, COR, SER ANTIALÉRGICOS E DE BAIXA TOXIDADE, SER UTILIZADOS PRODUTOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PARTICULARIDADE DE CADA SITUAÇÃO. A EMPRESA DEVE FAZER APENAS USO DE PRODUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E INDICADOS PARA TAIS FINALIDADES, ENTREGAR O LAUDO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA, MANTER UM PROFISSIONAL RESPONSAVEL PRESENTE EM TODO E QUALQUER TIPO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO, ATENDER NOS HORARIOS EM QUE FOREM MAIS CONVENIENTES INCLUSIVE HORARIOS NOTURNOS E FERIADOS. (98020415) | 14.100 | R$0,3600 | 8.100 | R$2.916,00 |
| 4 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DESRATIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE ELIMINAR CERTOS TIPOS DE PRAGAS E ROEDORES. OS PRODUTOS UTILIZADOS NÃO DEVEM TER CHEIRO, COR, SER ANTIALÉRGICOS E DE BAIXA TOXIDADE, SER UTILIZADOS PRODUTOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PARTICULARIDADE DE CADA SITUAÇÃO. A EMPRESA DEVE FAZER APENAS USO DE PRODUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E INDICADOS PARA TAIS FINALIDADES, ENTREGAR O LAUDO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO ATENDENDO AS EXIGENCIAS DA VIGILANCIA SANITÁRIA, MANTER UM PROFISSIONAL RESPONSAVEL PRESENTE EM TODO E QUALQUER TIPO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO, ATENDER NOS HORARIOS EM QUE FOREM MAIS CONVENIENTES INCLUSIVE HORARIOS NOTURNOS E FERIADOS. (98020416) | 14.100 | R$0,3600 | 8.100 | R$2.916,00 |

**Valor Total:** R$12.319,02

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/04/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

**ATA 80/2021**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 35/2021**, assinada em 02/07/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **P C DELAPORTE PEDROSO DE ARAUJO LTDA**
CNPJ: **37.273.445/0001-55**

| Itens | Descrição | Qtd. Licitada | Vlr. Unitário | Qtd. Pendente | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO IV, ESTRUTURA EM METAL, DENTES, DE 1ª LINHA, NACIONAL, RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO JET CLÁSSICO DE 1ª LINHA (68020018) | 221 | R$150,0000 | 143 | R$21.450,00 |
| 2 | PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO II, DENTES DE 1ª LINHA, NACIONAL, RESINA ACRÍLICA ROSA, COM VEIAS TIPO JET CLÁSSICO DE 1ª LINHA (68020019) | 40 | R$150,0000 | 8 | R$1.200,00 |
| 3 | PRÓTESE TOTAL COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO III (GESSO PEDRA), CHAPA DE PROVA EM PLACA DE ACRÍLICO DE 1MM PARA REGISTRO DE MORDIDA (DIMENSÃO VERTICAL E LINHA MEDIANA), DENTES DE 1ª LINHA, NACIONAL, RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO JET CLÁSSICO, DE 1ª LINHA, COM PALATO INCOLOR (68020020) | 225 | R$150,0000 | 148 | R$22.200,00 |
| 4 | REPARO EM PRÓTESES TOTAIS OU NA PARTE ACRÍLICADA DA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL POR PROBLEMA NÃO DECORRENTE DA CONFECÇÃO (68020021) | 50 | R$80,0000 | 46 | R$3.680,00 |
| 5 | REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL OU PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO CLÁSSICO DE 1ª LINHA (68020022) | 30 | R$100,0000 | 26 | R$2.600,00 |

**Valor Total:** R$51.130,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (02/07/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**


MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

## IMÓVEIS A VENDA

### PREDIO COMERCIAL

R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$ 1.800.000 -Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

### APARTAMENTOS

R$150.000,00- Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1ª Andar em Frente o Detran -com área de 72 metros.
R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rwua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR.
R$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

### SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.

### CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$550.000,00- uma Casa de Alvenaria, na Rua PEdro Genero,365 Jardim Kimberlin com a area de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edicula.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros

### TERRENOS

R$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.
R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$1.200.00,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R$300.000,000 - Área de 416 metros , mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Flórida - Campo Mourão-PR
R$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueiros, 574 - JD Araucária .
R$1.800.00,00- Área de 900 metros na Av. Irmãos Pereira, 890 - Centro - ao çado do Buguer King.

## IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

### APARTAMENTOS

R$ 2.400,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R$ 2.200,00 – Av. Irmaos Pereira n. 1590 – 8 Andar – Angra dos Reis (01 suíte c/closed, 02 dormitórios, sala Tv, sala estar, copa, cozinha com armários, wc, lavabo, lavanderia, despensa, 02 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.900,00 – Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 – Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +- R$ 550,00)
R$ 1.800,00 – Rua Londrina n. 219 – Apto 31 – Jardim Curitiba – Unity – Loft (Completamente Mobilhado + condomínio)
R$ 1.600,00 – Rua Rocha Pombo n.1495 – Apto 02 (Fundos) – Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R$ 1.500,00 – Rua Mato Grosso n. 1620 – 5 Andar – Vitoria Regia (01suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavabo, 2 wc, despensa, lavanderia, 02 vagas de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R$ 150,00)
R$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R$ 160,00)
R$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.200,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R$ 1.000,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 950,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102/103 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R$ 950,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 32– Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 800,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 – Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)
R$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R$ 780,00 – Rua Virgilio Mandolini n. 620 – Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, wc, lavanderia, garagem s/cobertura + segruro – IMOVEL NOVO)
R$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 750,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem – baixo condomínio)
R$ 700,00 - Av. Jose Tadeu Nunes n. 339 – Bloco A – Apto 203 – Lurdes Piacentini (02 quartos, sala, cozinha com armários/lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 670,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 204 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 650,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 224 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários e lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R$ 570,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

### RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 2.300,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica)
R$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R$ 1.000,00 – Rua das Quaresmeiras n. 212 – Jardim Botânico 01 (01 suíte, 01 dormitório, wc,
lavanderia, sala, cozinha, edícula com churrasqueira, garagem + seguro)
R$ 900,00 – Av Manoel Mendes de Camargo n. 2873 – Centro (02 dormitórios, sala, coz-

### RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

### KITNETS

R$ 550,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/03/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R$ 500,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 08 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).
R$ 550,00 – Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 – Kit 02 – Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha com pia e gabinete, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
R$ 480,00 – Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 – Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)

### SOBRADO

R$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R$ 1.400,00 – Rua Cecilia Meireles n. 196 – Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem – IMOVEL NOVO)
R$ 1.100,00 – Rua São Paulo n. 243 C - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala, copa/cozinha, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

### COMERCIAIS

R$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R$ 3.000,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 505 – Salão Comercial – (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro)
R$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R$ 1.900,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 – Centro (Area de 114 mts)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);
R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro ( 40 mts)
R$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R$ 900,00 – Av. Goioere n. 2020 – Sobreloja (Cinemax) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R$ 230,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro ( Area de 30 mts)
R$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro ( Area de 30 mts)

### BARRACÃO COMERCIAL

R$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

### TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R$(consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

**Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.**
**Fones: (44) 3525-1622/3017-1622**

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do Ciscomcam Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 66/2021
b) Licitação Nº: 7/2021
c) Modalidade: Pregão:
d) Data Homologação: 30/09/2021
e) Objeto Homologado: Aquisição de materiais médicos hospitalares, ambulatorial e laboratorial para manutenção dos serviços oferecidos pelo Ciscomcam.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA - CNPJ: 22.627.453/0001-85

Valor Total do Fornecedor: R$6.139,65 (seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | .SWAB INDIVIDUAL ESTÉRIL COM HASTE DE PLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES | OLEN | Caixas | 20 | R$22,03 | R$440,60 |
| 22 | .TUBOS À VACUO COM E.D.T.A. K3 TUBO 4 ML LILÁS COM 100 UNIDADES | VACUPLAST | Caixas | 50 | R$38,40 | R$1.920,00 |
| 23 | TUBOS A VACUO COM E.D.T.A K3 TUBO 2 ML LILÁS C/ 100 UNID. | VACUPLAST | Unidade | 30 | R$38,40 | R$1.152,00 |
| 29 | PROVETA DE VIDRO COM GRADUAÇÃO ATÉ 500 ML | PRECISION | Unidade | 3 | R$56,00 | R$168,00 |
| 31 | TIRAS DE OXIDASE COM 10 UNIDADES | LABORCLIN | Frasco | 3 | R$24,50 | R$73,50 |
| 34 | TIRA DE URINA, 10 AREAS, COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO BIOCON READER 300. EQUIPAMENTO DE SISTEMA FECHADO. | BIOCON | Unidade | 40 | R$49,00 | R$1.960,00 |
| 36 | FILTRO/ELEMENTO DE CARVÃO ATIVADO 10X PERMUTION 2,5 | PERMUTION | Unidade | 3 | R$97,00 | R$291,00 |
| 38 | RESINA P/ OSMOSE RESERVA - PACOTE 1 LITRO PERMUTION | PERMUTION | Unidade | 3 | R$44,85 | R$134,55 |

FORNECEDOR: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 04.886.103/0001-51

Valor Total do Fornecedor: R$22.549,33 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ACIDO ÚRICO AUTOMAÇÃO - 200 ML | ANALISA | kit | 6 | R$68,00 | R$408,00 |
| 15 | BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA AUTOMAÇÃO COM CALIBRADOR | ANALISA | kit | 12 | R$43,00 | R$516,00 |
| 16 | CREATININA CINÉTICA AUTOMAÇÃO | ANALISA | kit | 10 | R$56,00 | R$560,00 |

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 14:42:42 -03'00'

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | CREATININA FOSFOQUINASE AUTOMAÇÃO CK - 50ML | ANALISA | kit | 6 | R$152,00 | R$912,00 |
| 19 | SUPORTE COM CUBETAS PARA AUTOMAÇÃO DE BIOQUÍMICA PKL, PACOTE COM 6 PENTES E 10 CUBETAS CADA PENTE | PKL | Pacote | 5 | R$704,00 | R$3.520,00 |
| 20 | DETERGENTE NEUTRO 100 ML | MH | Frasco | 4 | R$105,00 | R$420,00 |
| 24 | .TUBOS À VACUO DE PLASTICO COM FLUORETO 4 ML CINZA COM 100 UNIDADES | VACUPLAST | Caixas | 8 | R$46,00 | R$368,00 |
| 25 | TUBOS A VACUO COM CITRATO 4 ML AZUL COM 100 UNIDADES | BIOCON | Caixas | 20 | R$52,00 | R$1.040,00 |
| 26 | TUBOS À VÁCUO S/ANTICOAGULANTE C/ACELERADOR C/GEL 4/5 AMARELO C/ 100 UNIDADES | VACUPLAST | Caixas | 40 | R$59,00 | R$2.360,00 |
| 27 | TUBOS À VÁCUO S/ ANTICOAGULANTE C/ ACELERADOR, C/ GEL 9 ML, AMARELO. CAIXA COM 100 UNIDADES | VACUPLAST | Caixas | 110 | R$93,00 | R$10.230,00 |
| 28 | SIFILIS TESTES-KIT COM 25 TESTES | BIOCON | Unidade | 6 | R$95,00 | R$570,00 |
| 32 | BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENVÍVEL | DP | Unidade | 20 | R$8,00 | R$160,00 |
| 33 | REATIVO DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40% VOL: 100ML | NEWPROV | Frasco | 3 | R$20,00 | R$60,00 |
| 35 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID | ADVANTIVE | Caixas | 15 | R$37,00 | R$555,00 |
| 37 | MEMBRANA OSMOSE REVERSA 100 GPD 20 L/H PERMUTION | PERMUTION | Unidade | 3 | R$290,11 | R$870,33 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$28.688,98 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito e noventa e oito)

Campo Mourão, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 14:43:30 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do Ciscomcam

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 15:00:00 -03'00'

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do Ciscomcam Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 93/2021
b) Licitação Nº: 8/2021
c) Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data Homologação: 30/09/2021
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOMCAM E QUALICIS

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

**FORNECEDOR: F. G DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.046.750/0001-41**

**Valor Total do Fornecedor: R$91.670,00 (noventa e um mil quinhentos e setenta reais).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Álcool Líquido 70% - 5L | SUPER VALE | Unidade | 600 | R$30,80 | R$18.480,00 |
| 3 | Álcool Líquido 96% - 5L | SUPER VALE | Unidade | 300 | R$35,00 | R$10.500,00 |
| 4 | AMACIANTE 2 LITROS | SIPROLIMP | Unidade | 100 | R$4,13 | R$413,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS. | ARQPLAST | Unidade | 30 | R$8,40 | R$252,00 |
| 8 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | IBRAS | Caixas | 100 | R$105,00 | R$10.500,00 |
| 9 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES. | IBRAS | Caixas | 150 | R$93,80 | R$14.070,00 |
| 10 | DESINFETANTE LÍQUIDO GL 5 LITROS | SIPROLIMP | Gls | 300 | R$7,91 | R$2.373,00 |
| 12 | DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML | VIDA | Unidade | 600 | R$1,26 | R$756,00 |
| 14 | ESCOVA DE USO GERAL ( MANICURE). | LOCATELLI | Unidade | 20 | R$3,50 | R$70,00 |
| 18 | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO 500ML. | ALPES | Unidade | 400 | R$2,52 | R$1.008,00 |
| 19 | LIXEIRA BASCULANTE 50 LITROS | PLASNEW | Unidade | 30 | R$77,00 | R$2.310,00 |

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 15:00:00 -03'00'

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | .LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX ANTI-DERRAPANTE TAMANHOS P, M E G. | MBLIFE | Unidade | 100 | R$2,52 | R$252,00 |
| 21 | PANO COPA 45 X 71 CM SEM BICO | FLABOM | Unidade | 100 | R$3,50 | R$350,00 |
| 24 | PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLÃO C/ 300 M ,FARDO C/ 8 UNID. | ALVEFLOR | Unidade | 400 | R$30,80 | R$12.320,00 |
| 25 | PAPEL TOALHA CREME/BRANCO INTERFOLHA PACOTE COM 1000 FOLHAS | FG PAPEIS | Pacote | 400 | R$6,50 | R$2.600,00 |
| 27 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS | ALPES | Peças | 50 | R$1,12 | R$56,00 |
| 28 | RODO DE BORRACHA DE 60CM. | LOCATELLI | Unidade | 30 | R$6,30 | R$189,00 |
| 29 | RODO DE ESPUMA COM FIBRA 40 CM. | LOCATELLI | Unidade | 30 | R$8,40 | R$252,00 |
| 33 | SABÃO EM PEDRA 200 G | BARRA NOVA | Unidade | 500 | R$5,60 | R$2.800,00 |
| 35 | SABONETEIRA DE PAREDE COM RESERVATÓRIO 900 ML | NOBRE | Unidade | 20 | R$25,20 | R$504,00 |
| 36 | SABONETE LÍQUIDO 5L | FLOR DE MARIA | Unidade | 300 | R$14,00 | R$4.200,00 |
| 38 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS C/ 100 UNID. | VALPLASTIC | Fardo | 100 | R$42,00 | R$4.200,00 |
| 43 | SUPORTE PARA COPO DE ÁGUA. | BELLPLUS | Unidade | 25 | R$32,20 | R$805,00 |
| 44 | SUPORTE PARA COPO DE CAFE. | BELLPLUS | Unidade | 25 | R$28,00 | R$700,00 |
| 46 | SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PARA 600M DISPENSER ACRILICO. | NOBRE | Unidade | 10 | R$28,00 | R$280,00 |
| 48 | VASSOURA DE NYLON. | LOCATELLI | Unidade | 50 | R$5,60 | R$280,00 |
| 49 | VASSOURA DE PALHA | COLONIAL | Unidade | 50 | R$21,00 | R$1.050,00 |

**FORNECEDOR: M J COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI - CNPJ: 26.727.137/0001-36**

**Valor Total do Fornecedor: R$729,00 (setecentos e vinte e nove reais).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS. | JAGUAR | Unidade | 30 | R$24,30 | R$729,00 |

**FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 12.811.487/0001-71**

**Valor Total do Fornecedor: 2.933,10 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 15:00:00 -03'00'

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | AVENTAL DE PVC FORRADO COM ALÇAS E TIRAS P/ SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA MEDINDO 1,20M X 0,70M | PLASTCOR | Unidade | 20 | R$9,99 | R$199,80 |
| 32 | ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO TAMANHO 7,5M X 30CM | TERMICA | Unidade | 30 | R$3,66 | R$109,80 |
| 34 | SABÃO EM PÓ 1 KG . | CLASS | Unidade | 150 | R$4,89 | R$733,50 |
| 41 | SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS COM 100 UNID | PLASTILIFE | Fardo | 100 | R$13,30 | R$1.330,00 |
| 45 | SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PARA 300M DISPENSER ACRILICO. | NOBRE | Unidade | 10 | R$28,00 | R$280,00 |
| 47 | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DISPENSER ACRILICO. | NOBRE | Unidade | 10 | R$28,00 | R$280,00 |

**FORNECEDOR: NOVO HORIZONTE CO MERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 34.034.228/0001-14**

**Valor Total do Fornecedor: R$6.578,10 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA 5L | SANISUL/BEJUVA | Unidade | 700 | R$6,89 | R$4.823,00 |
| 11 | DESODORIZADOR DE AR 360 ML | BASTON / ULTRAFLASH | Unidade | 100 | R$6,70 | R$670,00 |
| 13 | ESCOVA DE USO GERAL NYLON | GAÚCHA | Unidade | 30 | R$2,50 | R$75,00 |
| 17 | INSETICIDA (PROTEÇÃO CONTRA TODOS OS TIPOS DE INSETOS). | BASTON / INSECT FREE | Unidade | 30 | R$6,67 | R$200,10 |
| 22 | PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA DUPLA 30 X 10CM PCTS COM 4 UNIDADES. | SIRIUSPREMISSE | Pacote | 200 | R$3,99 | R$798,00 |
| 42 | SAPONACEO. | SAPOLEOSUL / BEJUVA | Unidade | 5 | R$2,40 | R$12,00 |

**FORNECEDOR: PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME - CNPJ: 25.325.301/0001-16**

**Valor Total do Fornecedor: R$6.072,50 (seis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | ESPONJA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNID. | QLUSTRO | Unidade | 50 | R$1,18 | R$59,00 |
| 16 | .ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA. | BRILHUS | Unidade | 300 | R$0,56 | R$168,00 |

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 15:00:00 -03'00'

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | RODO EM ALUMÍNIO CABO LONGO COM REFORÇO E BORRACHA DE 60 CM | SANCHES | Unidade | 30 | R$30,37 | R$911,10 |
| 31 | RODO EM ALUMÍNIO CABO LONGO COM REFORÇO E BORRACHA DE 80 CM | SANCHES | Unidade | 30 | R$38,48 | R$1.154,40 |
| 39 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS | BELLAPLAST | Fardo | 100 | R$37,80 | R$3.780,00 |

**FORNECEDOR: R P FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.309.583/0001-19**

**Valor Total do Fornecedor: R$10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | .PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO COM 60 M, PICOTADO, FARDO COM 4 UNIDADES. | GLAMOUR | Fardo | 300 | R$3,46 | R$1.038,00 |
| 26 | PAPEL TOALHA ROLO BRANCO/CREME 20X100 COM 6 UNIDADES COM NO MÍNIMO 200M X 20CM | GLAMOUR | Pacote | 200 | R$45,30 | R$9.060,00 |

**FORNECEDOR: R T COSTA FELICIANO - CNPJ: 23.533.848/0001-81**

**Valor Total do Fornecedor: R$2.579,00 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 100 UND. | DONAPACK | Fardo | 100 | R$25,79 | R$2.579,00 |

**FORNECEDOR: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.291.541/0001-30**

**Valor Total do Fornecedor: R$1.030,00 (um mil e trinta reais).**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | .SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 70 X 50. | SINHÁ | Unidade | 250 | R$4,12 | R$1.030,00 |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$121.589,70 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove e setenta)**

Campo Mourão, 30 de setembro de 2021.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951 Dados: 2021.09.30 17:34:37 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do Ciscomcam

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA 326/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**

**Inexigibilidade Nº 25/2021**

*Ementa:* **Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.**

**Contratante**: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado**: **RAVENA RADKE CLINICA DE NUTRIÇÃO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.573.019/0001-10 com endereço à João Pereira dos Santos, 822, Centro, CEP 87250000, Peabiru - PR, neste ato representado por Ravena Radke, portador (a) do RG sob nº 92552969 SSP-PR e CPF/MF nº 075.266.479-45.

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de **Inexigibilidade Nº 25/2021** para **Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.** e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, o contratante e a contratada, têm entre si justas e avençadas as seguintes condições:

**OBJETO**

Parágrafo Primeiro - Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

Parágrafo Segundo - Os serviços serão prestados pelo profissional:

**RAVENA RADKE, inscrito no CRN - PR sob o nº 10578.**

**FORMA DE PRESTAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O contratado irá atender os usuários oriundos dos Municípios Associados ao Contratante, sendo eles: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão (sede), Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, e demais Municípios que possam a vir associar-se ao Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O local de Atendimento será nas dependências do CISCOMCAM e/ou consultório do contratado.

**Parágrafo Terceiro** - Os usuários previamente agendados pelo contratante serão atendidos mediante apresentação de guia de referência/contra referência, solicitação de procedimento ou ficha de consulta devidamente autorizada pelo Município de origem.

**Parágrafo Quarto –** O Contratado escolherá a quantidade de consultas e/ou exames que pretende atender diariamente, para consecução do objeto do presente termo, sendo aceito até o limite de sua carga horária

Rua Mamboré, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01
Página 1 de 9

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

disponível no CNES – Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde, devendo, contudo, comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para efetiva programação e agendamento do Contratante.

**Parágrafo Quinto** - Ficará, também, à escolha do Contratado, a definição do horário em que estará prestando os serviços ora contratados, obrigando-lhe a informar com antecedência mínima de 10 (dez) dias ao Contratante, para as programações e agendamentos.

**Parágrafo Sexto** - Devido à elasticidade dos prazos contidos no Parágrafo Quarto e Quinto, a desmarcação de consultas deverá ser feita em até 72 horas antes do horário agendado para evitar o uso da estrutura de transporte e deslocamentos desnecessários de pacientes. Desmarcações posteriores só serão aceitas em casos extremos e de maneira justificada, as quais serão analisadas pelo CisComcam visando a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

**Parágrafo Sétimo –** Quando houver o cancelamento justificado, na própria justificativa o interessado deverá indicar a data mais próxima para a remarcação, de forma a evitar deslocamentos e outros transtornos desnecessários.

**Parágrafo Oitavo** - O Contratado deverá utilizar o sistema de agendamento, recepção e disponibilização de consultas e exames, disponibilizados pelo Contratante, nos moldes rigorosamente indicados por este.

**Parágrafo Nono –** Considerando as características de atuação do Contratante, e para evitar eventuais controvérsias futuras, o Contratado fica por este ajuste impedido de encaminhar pacientes diretamente aos demais estabelecimentos de saúde, para fins de internamentos ou intervenções cirúrgicas, devendo obrigatoriamente devolver o paciente ao Município respectivo, para que se iniciem, pelo Município, novos procedimentos, a critério e nos moldes adotados pelo ente consorciado. Ressalvados casos de emergência que a critério médico possam envolver riscos a vida dos pacientes.

**Parágrafo Décimo –** A falta injustificada do profissional por 03 (três) vezes poderá acarretar, a critério do Ciscomcam, o encerramento do contrato com a aplicação das punibilidades inerentes.

**Parágrafo Décimo Primeiro –** A fim de garantir a gestão participativa, todos os estabelecimentos credenciados devem fixar em local visível, os contatos da OUVIDORIA do Ciscomcam para que sejam atendidas as sugestões, elogios, dúvidas, reclamações ou denúncias, referentes ao atendimento prestado.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**LEGIBILIDADE**

**Parágrafo Primeiro** - As prescrições médicas, solicitações de exames, contra referência, laudos e encaminhamentos deverão estar redigidas com clareza e serem legíveis, assim como serem prescritos em formulários próprios, os quais ficará a cargo da contratada.

**Parágrafo Segundo** - O não cumprimento desta clausula poderá acarretar em denuncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional de Medicina (CRM), uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

**VALOR**

**Parágrafo Primeiro** – O valor deste contrato fica condicionado à demanda e execução do serviço no período de vigência do contrato, devendo o CONTRATANTE pagar à CONTRATADA o valor executado mensal em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

Rua Mamboré, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01
Página 2 de 9

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**Parágrafo Segundo -** A contratante pagará ao contratado os valores constantes na Tabela Geral de Valores - Ciscomcam, conforme Resolução nº 9/2012, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 26/10/2012, edição n. 8.381 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Terceiro** - O Contratado não poderá cobrar qualquer tipo de despesa do Contratante, senão única e exclusivamente o valor dos serviços ora contratados.

**Parágrafo Quarto** – Este contrato terá o valor estimado, levando em consideração o número de consultas e/ou procedimentos realizados durante o período, podendo este valor sofrer variações em decorrência dos serviços prestados.

**Parágrafo Quinto –** Em caso da ocorrência de variações positivas, no valor descrito no parágrafo anterior, o mesmo será ajustado mediante a lavratura de termos aditivos.

**FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - Para efeito de faturamento, os serviços serão considerados no período do primeiro dia do mês ao último dia do mês da prestação do serviço, este é o período de faturamento, sendo que os respectivos pagamentos deverão ocorrer até o último dia do mês subsequente, podendo ter uma variação de até 20 (vinte) dias de atraso.

**Parágrafo Segundo** - Não será admitida em nenhuma hipótese, qualquer forma de cobrança até o prazo máximo definido no parágrafo anterior.

**Parágrafo Terceiro** - O prestador deverá entregar a Nota Fiscal até o dia 20 (vinte) do mês posterior à execução dos serviços, no departamento financeiro do Contratante, para processamento da despesa e posterior pagamento.

**Parágrafo Quarto** - A não apresentação dos documentos referidos no parágrafo anterior dentro do prazo, facultará ao Contratante a efetuação do pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis da entrega desses documentos.

**Parágrafo Quinto** - Os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou transferência bancária, na conta corrente do Contratante informada na documentação protocolada para o credenciamento..

**Parágrafo Sexto** - A iniciativa e encargo do cálculo da Nota Fiscal serão do contratado, cabendo ao Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**Parágrafo Sétimo** - Ao emitir as Notas Fiscais, o Contratado deverá indicar os valores correspondentes às retenções de lei (IR, ISS, INSS, COFINS, Contribuição Social, conforme o caso), os quais serão descontados dos valores devidos e recolhidos ao órgão competente.

**Parágrafo Oitavo –** Da Dotação Orçamentária - As dotações orçamentárias para cobertura das despesas deste contrato, são as seguintes:

Dotação Orçamentária:

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**REAJUSTE**

**Parágrafo Primeiro** - Os valores contratuais sofrerão reajustes de acordo com os índices aplicados na tabela de valores anualmente.

Rua Mamboré, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01
Página 3 de 9

**CIS-COMCAM**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento de contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de outubro de 2022.

**Parágrafo Segundo** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, dentro da vigência prevista, desde que comunicado com trinta (30) dias de antecedência e por escrito à outra parte.

**Parágrafo Terceiro -** A prorrogação deste Termo se dará através de renovação do Cadastramento, se for do interesse do Contratante e do Contratado, após publicação do Chamamento Público.

**QUALIDADE**

**Parágrafo Primeiro** - O contratado garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificada, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo, aplicando-se, no que couber, as normas dos Conselhos Nacional e Regional de Medicina, do SUS, do Ministério da Saúde, do Regimento Interno do Contratante, do Código Civil, do Código de Defesa do Consumidor e demais cominações legais pertinentes ao caso.

**DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - Fica definido pelas partes que o contrato ora firmado é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pelo Código Civil pátrio, não se caracterizando o vínculo empregatício, pelo que nenhum direito será devido ao Contratado, a este título.

**Parágrafo Segundo** - O presente contrato é intransferível, não podendo o contratado se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas neste termo.

**Parágrafo Terceiro** - O prestador de serviço deverá ser obrigatoriamente, cadastrado junto ao SUS, através do CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

**PENALIDADES**

**Parágrafo Primeiro** - Quando o contratado não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas entre si e com a rescisão contratual, ou não, conforme o caso a critério do Contratante em cumprimento ao contrato e ao interesse público:

**1 –** Advertência.

**2 -** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor contratado a cada atendimento não executado.

**3 -** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

**4 -** Suspensão do direito de participar de licitações junto a licitante pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**5 -** Declaração de inidoneidade.

**Parágrafo Segundo** - Verificado qualquer infração do contrato por parte do contratado, independente de notificação judicial, o contratante poderá rescindi-lo.

**Parágrafo Terceiro –** Em caso de reclamação por escrito dos usuários "Pacientes", contra o médico, comprovada a reclamação, após regular procedimento, haverá: Advertência por escrito podendo culminar até mesmo o seu descredenciamento.

**AÇÕES JUDICIAIS**

**Parágrafo Único** - Qualquer ação judicial contra o contratante, oriunda de serviços prestados pelo contratado, ou mesmo que venha o contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do contratado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao

Rua Mamboré, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

**Ata de Registro de Preços 295/2021**

[illegible] MEDIMEDICAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede à Avenida [illegible], nº [illegible], Sala [illegible], na Cidade de Itapejara d'Oeste/PR, CEP: 98.950-000, representada por seu(ua) Administrador(a), Sra. Marcia Petrucioli, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.975.969-70

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO, FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE À IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS. SUPERFÍCIE LISA, SEM RANHURAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO | UNIDADE | NADIR | 185 | R$5,70 | R$1.054,50 |

**Ata de Registro de Preços 296/2021**

[illegible] E CRESCER E CRESCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede à Rua Paraguai, nº [illegible], na Cidade de Eneilton/RS, CEP: 99.700-004, representada por seu(ua) Administrador(a), Sra. Dieci Araujo Grieder, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 385.476.670-91

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BACIA DE ALUMINIO 20 LITROS | UNIDADE | DOCESAR | 2 | R$58,57 | R$117,14 |
| 12 | CANECA DE ALUMINIO 3 LITROS | UNIDADE | ALUMIX | 3 | R$16,00 | R$48,00 |
| 21 | ESCUMADEIRA GRANDE EM AÇO INOX | UNIDADE | MADEFER | 20 | R$13,78 | R$275,60 |
| 40 | PANELA, TIPO CAÇAROLA, COM DUAS ALÇAS, EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ALUMÍNIO POLIDO, DIÂMETRO DE 50 CM, ALTURA APROXIMADA DE 21 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM, COM TAMPA. | UNIDADE | DOCESAR | 4 | R$240,00 | R$960,00 |

**Ata de Registro de Preços 297/2021**

[illegible] CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede à Avenida [illegible], nº [illegible], na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, CEP: 87.270-000, representada por seu(ua) Administrador(a), Sr(a). Renata Arruda da Silva, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.389.969-03

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BACIA PLÁSTICA 32 LITROS | UNIDADE | ARQPLAST | 9 | R$26,89 | R$242,01 |
| 5 | BACIA PLASTICA 40 LITROS | UNIDADE | ARQPLAST | 4 | R$32,00 | R$128,00 |
| 13 | CANECA DE ALUMINIO 5 LITROS | UNIDADE | CAMBÉ | 12 | R$39,98 | R$479,76 |
| 18 | ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMINIO, CAPACIDADE 10 LITROS | UNIDADE | CAMBÉ | 5 | R$88,50 | R$442,50 |
| 19 | ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMINIO, CAPACIDADE 5 LITROS | UNIDADE | CAMBÉ | 2 | R$54,30 | R$108,60 |

**Ata de Registro de Preços 298/2021**

[illegible] CARTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], com sede à Rua [illegible], nº [illegible], na Cidade de Bom Sucesso do Sul/PR, CEP: 85.815-000, representada por seu(ua) Administrador(a), Sr(a). Andre Antonio Sachio, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 023.442.079-09

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | CANECÃO DE ALUMINIO DE 2 LITRO | UNIDADE | DOCESAR | 7 | R$22,50 | R$157,50 |
| 39 | PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 15 LITROS | UNIDADE | DOCESAR | 3 | R$85,99 | R$257,97 |
| 41 | PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 5 LITROS | UNIDADE | DOCESAR | 6 | R$50,47 | R$403,76 |
| 47 | PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 30 LITROS | UNIDADE | DOCESAR | 7 | R$144,84 | R$1.013,88 |
| 48 | PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 25 LITROS | UNIDADE | DOCESAR | 9 | R$138,00 | R$1.242,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

*Pregão Eletrônico n.º 088/2021*
*Processo Licitatório n.º 154/2021*
Objeto: *Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e químicos - classe 1, infectantes, químicos e perfuro cortantes, provenientes do serviço municipal de saúde.*

**Impugnante: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**

I – Cuida-se de resposta à impugnação apresentada pela Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 088/2021;

II – Salienta-se que a decisão proferida está embasada no Parecer emitido pela Área de Apoio Jurídico datado de 05/10/2021, parte integrante deste processo;

III – Diante do disposto no parecer mencionado acima, decidimos por julgar improcedente a impugnação interposta, mantendo as exigências contidas do Edital e a sessão do Pregão Eletrônico 088/2021 marcada para o dia 07/10/2021 às 09h00m.

IV – Ciência a interessada.

Engenheiro Beltrão, 06 de Outubro de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) do Teste Seletivo nº 002/2021, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei nº 2.097/2021 e Lei Complementar nº 123/2021 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS):**
I.Cédula de Identidade;
II. Certificado de reservista, quando couber;
III- Título de Eleitor;
IV- Comprovante da última eleição;
V – Cadastro da Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,quando couber;
VIII – Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) de filhos menores de 14 anos;
IX - 01 foto ¾ recente;
X – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 3 anos, devendo ser via original;
XI – Comprovante de Escolaridade exigida, autenticada em cartório;
XII – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP;
XIII – Comprovante de endereço atualizado;
XIV – Exame médico admissional;

**CONVOCADOS:**

| NOME DO CANDIDATO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Jaqueline Denardo Borges | Professor(a) de Educação Física | Primeiro(a) (1º) |

Paço Municipal Sidnei Polato, 04 de Outubro de 2021.

Adalmir José Gaspin Junior
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

**DECRETO Nº 119/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor SAME SAAB, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LOA N. º 138/2020 de 18 de Novembro de 2020, Art. 4, paragrafo 1º, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ **255.199,30** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.015.12.361.0175.2042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
CR. 376 - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 70.000,00
CR 378 – 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00
FONTE: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

11 – SECRETARIA DE SAÚDE
11.024.10.301.0071.2063 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CR 625 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO.....R$ 180.199,30
FONTE: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)
**TOTAL.....R$ 255.199,30**

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da seguinte fonte de recurso:

| FONTE | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 1001 | 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IRRF – PODER EXECUTIVO | R$ 90.304,96 |
| 1001 | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - IPTU | R$ 24.394,67 |
| 1001 | 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 – ITBI | R$ 49.185,13 |
| 1001 | 1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00 – ISSQN | R$ 91.314,54 |
| **TOTAL** | | **R$ 255.199,30** |

Art. 3º Das alterações constantes deste decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 05 de Outubro de 2021.

**SAME SAAB**
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 087/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Same Saab.**

**CONTRATADA: E4 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **36.328.846/0001-00** , com sede à Av. São Paulo, 770, Centro, CEP: 87.280-000, Iretama – PR, neste ato representada pelo empresário **Cleverson dos Santos Araújo,** portadora do **RG: 10.269.648-4 e CPF: 093.319.069-78.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil, para executar pequenos reparos e adequações em Escolas da rede Municipal de ensino, no atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.**

**DATA DO CONTRATO:** 05 (Cinco) de Outubro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 03 (Três) Meses.

**VALOR TOTAL:** R$ 17.488,40 (Dezessete mil Quatrocentos e Oitenta e Oito reais e Quarenta centavos).

**FORO:** Comarca de Iretama-Pr.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 048/2021**

**SÚMULA**: CONVOCA A CANDIDATA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CUIDADOR SOCIAL CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2020 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 028/2020 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, Edital nº 033/2020 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 034/2020 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.136/2020 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a candidata, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

| Inscrição | Candidata | Classificação | Emprego Público |
|---|---|---|---|
| 123 | Rosane Neves | 7 | Cuidador Social |

**Art. 2º** Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

**Art. 3º** Publique-se.

Juranda - PR, 05 de outubro de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 048/2021**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS |
|---|
| Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas); |
| Carteira de trabalho original e cópia autenticada; |
| Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (caso possua, não obrigatório); |
| Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento; |
| Certidão negativa de suas obrigações junto a receita federal; |
| Certidão negativa de antecedentes criminais – onde residiu nos últimos cinco anos; |
| Certidão negativa eleitoral |
| Cópia autenticada do certificado reservista para candidato do sexo masculino; |
| Uma cópia do comprovante de residência – dentro do prazo dos últimos 90 dias; |
| Declaração de bens e valores; |
| Declaração de não acumulo de cargos (salvo os previstos em lei); |
| Declaração de que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; |
| Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas atividades; |
| Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e cursos para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 028/2020 de regulamentação geral do PSS nº 2/2020; |
| Uma foto 3/4 recente; |
| Cópia autenticada do registro no órgão de classe para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 028/2020 de regulamentação geral do PSS nº 2/2020; |
| Cópia autenticada do RG (registro geral); |
| Cópia autenticada do título de eleitor. |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

**ATA 144/2021**

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO ELETRÔNICO 67/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão eletrônico 67/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 06/2020-FNDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.**

Fornecedor: **LUCIANE ULIANO TERTO ME**
CNPJ: **06.092.588/0001-37**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARROZ AGULHINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - (3031236) | PCT | 400 | DELICIOSO | R$20,7700 | R$8.308,00 |
| 2 | AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. (3031044) | KG | 90 | CEASA | R$22,9400 | R$2.064,60 |
| 3 | ALHO - GRAÚDO APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES E PARASITAS. (3031044) | KG | 90 | CEASA | R$22,9400 | R$2.064,60 |
| 4 | ACHOCOLATADO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES ARTIFICIAIS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO-DEXTRINA, LEITE. (3031221). | UN | 370 | ZAELI | R$4,3400 | R$1.605,80 |
| 6 | AÇÚCAR - REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INTEGROSHERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. (3031063) | PCT | 3 | ALTO ALEGRE | R$24,8100 | R$74,43 |
| 7 | ABOBRINHAS SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. (3031064) | KG | 40 | CEASA | R$9,4900 | R$379,60 |
| 8 | ALFACE TIPO CRESPA OU LISA, COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS E/OU PICADAS DE INSETOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES; SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADES COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS E ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. (3031065) | MÇ | 200 | CEASA | R$2,5900 | R$518,00 |
| 9 | AMENDOIM VERMELHO, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM 500 GR, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA. ISENTA DE MOFO OU BOLORES. ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (3031123). | PCT | 40 | BEIJA - FLOR | R$8,2900 | R$331,60 |
| 10 | BOLACHA DOCE (TIPO MARIA), DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO MINIMO 360 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (3031244) | PCT | 330 | RACINE | R$4,7900 | R$1.580,70 |
| 11 | BOLACHA SALGADA SABOR GERGELIM - ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 360g. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (3031067) | PCT | 300 | RACINE | R$5,2900 | R$1.587,00 |
| 12 | BANANA NANICA, DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS, APRESENTADA EM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. A POLPA DEVE ENCONTRAR-SE INTÁCTA E FIRME E ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. DEVEM SER APRESENTADAS EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. (3031055) | KG | 1.000 | CEASA | R$3,2200 | R$3.220,00 |
| 13 | BATATA INGLESA - FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME E DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE VENHAM A ALTERAR A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTA DE SUJEIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. (3031205) | KG | 500 | CEASA | R$3,5400 | R$1.770,00 |
| 15 | BETERRABA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. (3031068) | KG | 50 | CEASA | R$3,6900 | R$184,50 |
| 16 | BATATA DOCE LAVADA E SELECIONADA, DEVEM ESTAR BEM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO APRESENTAR PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE (9802078). | KG | 50 | CEASA | R$4,0500 | R$202,50 |
| 31 | FUBÁ DE MILHO AMARELO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (3031289) | KG | 80 | NUTRINOVO | R$5,9900 | R$479,20 |
| 32 | FEIJÃO TIPO 1, CLASSE CARIOCA/NINHA TIPO COSTELA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. (3031243) | PCT | 270 | DELICIOSO | R$7,3100 | R$1.973,70 |
| 33 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, (INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, | PO | 40 | APTI | R$7,7900 | R$311,60 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO MINIMO 360 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (3031244) | | | | | |
| 11 | BOLACHA SALGADA SABOR GERGELIM - ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 360g. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (3031067) | PCT | 300 | RACINE | R$5,2900 | R$1.587,00 |
| 12 | BANANA NANICA, DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS, APRESENTADA EM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. A POLPA DEVE ENCONTRAR-SE INTÁCTA E FIRME E ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. DEVEM SER APRESENTADAS EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. (3031055) | KG | 1.000 | CEASA | R$3,2200 | R$3.220,00 |
| 13 | BATATA INGLESA - FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME E DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE VENHAM A ALTERAR A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTA DE SUJEIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. (3031205) | KG | 500 | CEASA | R$3,5400 | R$1.770,00 |
| 15 | BETERRABA FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. (3031068) | KG | 50 | CEASA | R$3,6900 | R$184,50 |
| 16 | BATATA DOCE LAVADA E SELECIONADA, DEVEM ESTAR BEM DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, | KG | 50 | CEASA | R$4,0500 | R$202,50 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. (3031069) | | | | | |
| 17 | CREME DE LEITE 200 GR. CAIXA (3031193). | UNI | 150 | LIDER | R$3,4600 | R$519,00 |
| 18 | CARNE BOVINA MOIDA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM. (3031180) | KG | 1.100 | MARRUA | R$25,8100 | R$28.391,00 |
| 19 | CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SIF OU SIM. (3031184) | KG | 400 | MARRUA | R$27,9700 | R$11.188,00 |
| 20 | CENOURA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RAC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 148/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**

CNPJ: **34.091.197/0001-33**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | PROJETOR EPSON POWRLITE x41+/XGA/3600 LUMENS/UBS/HDMI/VGA/WIFI/ 3 ANOS DE GARANTIA/MALETA. (98023141) | UN | 5 | ACER X1123H | R$3.790,0000 | R$18.950,00 |
| 24 | MICROONDAS PAINEL BLUE TOUCH, PORTA ESPELHADA, FUNÇÃO GRILL, INTEROR EM AÇO INOX, COM TIRA ODOR, MENU DIA A DIA, KIDS E DESCONGELAR COM TRAVA DE SEGURANÇA, 10 NIVEIS DE POTÊNCIA E CAPACIDADE 31 LITROS BIVOLT (98023143) | UN | 2 | PHILCO PM033 | R$820,0000 | R$1.640,00 |
| 34 | CORTADOR DE PISO E ASFALTO A GASOLINA 4T, COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE 13 HP A GASOLINA 4 TEMPO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE DE CORTE DE 180MM. (98023159) | UN | 1 | MATSUYAMA CPM1 | R$11.975,0000 | R$11.975,00 |

**Valor Total:** R$32.565,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 149/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **D. DE ALMEIDA PIRES - ME**

CNPJ: **19.957.666/0001-60**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, PARA ATENDER 350 PESSOAS/HORA, COM 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL TOXICOLÓGICO, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENDINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 127v OU 220v, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, BEBEDOURO MODELO 200LP, 4 TORNEIRAS, MANUAL, MEDIDAS: ALTURA 1,50 CM, PROFUNDIDADE 0,43 CM E LARGURA 1,07 CM E 0,26 CM DE PIA. (98023134) | UN | 1 | GIRA 0200 | R$3.300,0000 | R$3.300,00 |
| 19 | CARRINHO PARA SERVIR REFEIÇÕES NAS SALAS DE AULA EM AÇO DURÁVEL, RODAS SOLIDAS DE PVC 10, 16 CM DIAMETRO DE AMORTECIMENTO SUPORTA 272 KG DE CARGA POR PRATELEIRAS COBERTURA DE PRATELEIRAS EM POLIPROPILENO PARA SEGURAR PEQUENOS ITENS MULTIUSO DIMENSÕES: 45,72 x 86,36 x 87,63 CM PESO: 12,200 KG MONTAGEM POR CONTA DO COMPRADOR. (98023137) | UN | 6 | MEMBE `S MARK | R$1.085,0000 | R$6.510,00 |
| 29 | GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE COM LITRAGEM MINIMA DE 430 L BRANCA, VOLTAGEM 110V, TIPOS DE GELADEIRA DUPLEX EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A RECURSOS/ COMPARTIMENTOS PÉS NIVELADORES PAINEL DIGITAL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO C/ PÉS NIVELADORES, (AxLxP) 176x70x73, PESO | UN | 1 | ELECTROLUX FF - TF55 | R$4.090,0000 | R$4.090,00 |

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | APROXIMADO DO PRODUTO KG 67 COM DEGELO AUTOMATICO TIPO DE DEGELO AUTOMATICO FUNÇÕES GAVETA MULTIDISPENSER NÚMEROS DE PORTAS 2/ TAMPO PAINEL DIGITAL COR BRANCO.CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA "A". (98023148) | | | | | |
| 32 | CILINDRO ELETRICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LAMINAR ELÉTRICO 28 CM, FUNÇÃO MODELADOR DE MASSAS TIPO CILINDRO. 28 CM DE APROVEITAMENTO DOS ROLOS. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS ROLOS DE ATÉ 7MM. MOTOR 60 HZ (1690 RPM). ROLOS 56 RPM. MOTOR HZ (1430 RPM) ROLOS 48 RPM, POTÊNCIA: (500 W) ACESSÓRIOS; CORTADOR DE MASSAS, VOLTAGEM 110V DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 25,3 CM, LARGURA: 33,2 CM, PROFUNDIDADE: 44,4 CM. (98023151) | UN | 4 | ANODILAR | R$560,0000 | R$2.240,00 |

**Valor Total:** R$16.140,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 150/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**

CNPJ: **25.325.301/0001-16**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MÃO PCOM CAPACIDADE DE CARGA 200 KG, EM ESTRUTURA METALICA PNEU COM CAMERA DE 3,5X4" COM TAMANHO APROXIMADO DE 47 X 50 X 109 CM, TAMANHO DA BASE 19 X 40 CM. (98023120) | UN | 8 | VONDER CCV0200 | R$694,0000 | R$5.552,00 |
| 8 | APARELHO DE TELEVISÃO PROCESSADOR CORE 2 QUAD; CONSUMO (KW/h) 68; RECURSOS DE ÁUDIO SISTEMA DE SOM: 2.0 CH. POTÊNCIA: 10W RMS. VIRTUAL SURROUND PLUS. ESTÉREO/ SAP; SMART TV; TECNOLOGIA DA TELA LED; POLEGADAS 43, MONITOR FULL HD TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 Hz, TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60 Hz; 2 LOCAL DAS ENTRADAS USB; 2 ENTRADAS TRASEIRAS; 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI; 3 ENTRADAS LATERAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; TIMER ON/OFF; SLEEP TIMER; CLOSED CAPTION; POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 10, WIFI INTEGRADO; COR PRETO; CONTROLE REMOTO. PILHAS AAA; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES; DIMENSÕES DO PRODUTO – CM (AxLxP) 62,5x97 , 3x21, 8cm; RECURSOS DE VIDEOS DTV – CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO COLOR MASTER ENGINE RESOLUÇÃO: HD (1366x768). FORMATO DA TELA: 16:9; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ (98023126) | UN | 13 | PHILCO, PTV43E10N | R$2.555,0000 | R$33.215,00 |
| 17 | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 430, COM DUAS TORNEIRAS, RESERVATÓRIO COM 50 LITROS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE 100 PESSOAS/HORA, TERMOSTADO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 03 PINOS, GÁS INOFENSIVO (R134a), FILTRO INTERNO (CARVÃO ATIVADO E CELULOSE), ALTURA 124 CM, FRENTE 60CM, LATERAL 65 CM, VOLTAGEM: 127V. | UN | 3 | KTN KS60 | R$2.420,0000 | R$7.260,00 |

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CERTIFICADO PELO INMETRO, SERPENTINA INTERNA DE AÇO INOX 304, ISOLAÇÃO TERMICA EM EPS1, RETENDO A TEMPERATURA (98023135). | | | | | |
| 18 | BEBEDOURO DE ÁGUA ELETRONICO DE MESA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS, NÍVEIS DE TEMPERATURA +5C° A + 15C°, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESFRIAMENTO DE 03 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, RESERVATÓRIO ÁGUA 03 LITROS, SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS, TORNEIRAS COM A FUNÇÃO MIX – PERMITEM MISTURA DE ÁGUA GELADA E NATURAL COM APENAS UM TOQUE, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, VOLTAGEM 110 VOLTS. (98023136) | UN | 2 | ELECTROLUX BE11 B | R$737,0000 | R$1.474,00 |
| 25 | LIQUIDIFICADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VELOCIDADES 15+ PULSE POTÊNCIA 1.000W CAPACIDADE DO COPO TOTAL 3,1 L, ÚTIL 1,75 L, CORPO PLÁSTICO E COPO EM SAN CRISTAL DIMENSÕES: ALTURA 32,6 CM, LARGURA 28 CM, PROFUNDIDADE 20,8 CM. (98023144) | UN | 5 | ARNO LN55 | R$426,0000 | R$2.130,00 |
| 31 | ESPREMEDOR DE LARANJA INDUSTRIAL INOX 3 LITROS. 01 EXTRATOR COMPLETO, 01 COPO 3 LITROS, 01 CARAMBOLA PARA LARANJA, 01 CARAMBOLA PARA LIMÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES – POTÊNCIA 500W – ROTAÇÃO: 3500 RPM – VOLTAGEM: BIVOLT CHAVEADO (127v) – ACABAMENTO E MATERIAL: CORPO DO MOTOR EM INOX, CAÇAMBA E TAMPA EM ALUMÍNIO. (98023150) | UN | 4 | KD ELETRO | R$424,0000 | R$1.696,00 |

**Valor Total:** R$51.327,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 151/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI**

CNPJ: **21.613.975/0001-65**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM DISPENSER AUTOLIMPANTE E CESTO INOX 12 KG BRANCA - CARACTERÍSTICAS: TURBO LAVAGEM, REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, AVANÇA ETAPAS, LAVAGEM DO CESTO - ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ROTAÇÃO 630RPM E FREQUENCIA 60 HZ - CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA "A" - DIMENSÕES APROXIMADAS ALT 104 X LARGURA 59 CM E PROFUNDIDADE 66 CM (98023121) | UN | 2 | ELECTROLUX | R$2.465,0000 | R$4.930,00 |
| 23 | MINI CAMARA FRIA, ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX ESCOVADO,REVESTIMENTO INTERNO EM INOX BRILHOSO, SISTEMA DE AR FORÇADO (FROST FREE), ECOLÓGICO E ECONÔMICO, PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE E PUXADORES EMBUTIDOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS PINTADAS EM EPÓXI, RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL OU ANALÓGICO, DIMENSÕES 200x56x182mm, PESO DE 129 KG. (98023142) | UN | 3 | KOFISA | R$9.490,0000 | R$28.470,00 |
| 30 | FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE DE 314 LITROS, LARGURA DE 107,3 CM, ALTURA 92 CM, PROFUNDIDADE DE 76 CM , COM FUNÇÕES DE CONGELAMENTO RÁPIDO: TENSÃO:127V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A FREQUÊNCIA: 60 HZ TURBO FREEZER: SIM ACABAMENTO: METAL (98023149) | UN | 1 | CONSUL | R$3.160,0000 | R$3.160,00 |

**Valor Total:** R$36.560,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 152/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **DIGITO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **00.061.511/0001-13**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | VENTILADOR DE COLUNA 3 VELOCIDADES; HÉLICE COM DIÂMETRO DE 40 CM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, COLUNA TELESCÓPIA COM ALTURA AJUSTÁVEL 42 CM; GRADE REMOVÍVEL. (98023124) | UN | 6 | mondial/nv-61-6p-rp | R$389,5000 | R$2.337,00 |
| 7 | MAQUINA DE ESCREVER BRAILLE, MODELO PERKINS BRAILLER (TRADICIONAL) DESENVOLVIDA EM 1951, IMPRIMI 25 LINHAS COM 42 CELULAS EM CADA PAGINA, COMPRIMENTO 31,5 CM LARGURA 23,5 ALTURA 14,5 PESO APROXIMADAMENTE 4,850 KG. (98023125) | UN | 1 | Perkins/Brailler | R$9.480,0000 | R$9.480,00 |

**Valor Total:** R$11.817,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 153/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

CNPJ: **15.349.114/0001-19**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO CHAVE ELÉTRICA: VEDADA CONTRA ÁGUA BICO REGULÁVEL; PERMITE VÁRIAS OPÇÕES DE ABERTURA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO TRABALHO GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA OU PARA USO CONTÍNUO, ENGATE RÁPIDO AO SITEMA DE SUCÇÃO DE ÁGUA RECIPIENTE PARA APLICAÇÃO DE SHAMPOOS OU DETERGENTES CARRINHO PARA TRANSPORTE: PRÁTICO E RESISTENTE, PROJETADO PARA ACOMODAR A LANÇA, MANGUEIRA E CABO ELÉTRICO MOTOR: COM PROTETOR TÉRMICO – 1,6 cv – 110 V/2,0 cv – 220V PRESSÃO DE TRABALHO: 1300 IBF/POL / 90 BAR – 110 V 1.450 IBF/POL 100 BAR 220 V PRESSÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL: 1.600 IBF/POL/ 110 BAR/ - 110 V 1.700 IBF/POL 120 BAR / - 220 V. BOMBA ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE VAZÃO: 6l/MIN/360l/H. (98023133) | UN | 8 | JACTO - J6800 | R$2.590,0000 | R$20.720,00 |
| 33 | ASPIRADOR DE PÓ E LIQUIDOS TENSÃO 220V, POTENCIA MÁXIMA: 2400W, VACUO: 2400 MMH, ASPIRAÇÃO 300M3/H, TANQUE TOTAL/ÚTIL : 75/53l, RUÍDO MENOR QUE QUE 78DB, MANGUEIRA DE DESCARTE PARA LIQUIDOS E TANQUE BASCULANTE FACILITAM O ESVAZIAMENTO DO TANQUE; CONJUNTO DE ACESSÓRIOS COMPLETO PARA SOLIDOS E LÍQUIDOS COM MANGUEIRA DE 2,5 METROS, FILTRO POLIÉSTER LAVÁVEL, ALTA PRODUTIVIDADE NA ASPIRAÇÃO, RODAS TRASEIRAS LARGAS FACILITAM O TRANSPORTE; RODÍZIO FRONTAL COM TRAVA, INCLUSOS, MANGUEIRA, PROLONGADOREZ EM AÇO INOX; RODOS PARA SOLIDOS E LIQUIDOS; BOCAL PARA CANTOS; ESCOVA REDONDA; FILTRO CÔNICO POLIÉSTER. | UN | 1 | VONDER - APV2475 | R$3.355,0000 | R$3.355,00 |

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

(98023158)

**Valor Total:** R$24.075,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 154/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA**

CNPJ: **64.302.532/0001-66**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | ARMÁRIO DE AÇO 1,94 x1,20x0,40 COM 04 BANDEJAS QUE SUPORTAM 40 KG. COR CINZA COM PÉ E SAPATAS PLÁSTICAS: ARMÁRIO EM AÇO, COM FECHADURA CONJUGADA, COM PINTURA LETROSTACIA EPÓXI LISA ANTI FERRUGEM. (98023138) | UN | 50 | RS MOVEIS | R$1.240,0000 | R$62.000,00 |

**Valor Total:** R$62.000,00

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 155/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **30.320.176/0001-91**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | FOGÃO 05 BOCAS, COM VIDRO TEMPERADO COM TREMPES DE FERRO FUNDIDO , BIVOLT, MESA DE VIDRO, ACENDIMENTO AUTOMATICO, QUEIMADORES FORJADOS, TESTEIROS, MANIPULOS REMOVÍVEIS, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO ESCOVADO, VISOR AMPLO NA PORTA DO FORNO, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, VIDRO INTERNO REMOVÍVEL, 02 GRADES DESLIZANTES, FORNO LIMPA FÁCIL, CAPACIDADE DO FORNO, MINIMA DE 50 LITROS, COM 2 BOCAS RAMAL 1,7 KW, 2 BOCAS FAMÉLIA 2,0 KW, 1 TRIPLA CHAMA 3,3 KW – DIMENSÕES APROXIMADAS – ALTURA 92,7 CM – LARGURA – 75 CM PROFUNDIDADE: 59,5 CM – PESO DE 33,3 KG (98023157) | UN | 3 | CONTINENTAL - FC4CB | R$1.835,0000 | R$5.505,00 |
| 5 | VENTILADORES DE TETO COM 3 PAS EM MDF COM GLOBO ABERTO ANTI-INSETO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CONTROLADOR DE VELOCIDADE COM 110 W DE POTENCIA - COR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. (98023123) | UN | 10 | VENTISOL - WIND | R$367,0000 | R$3.670,00 |
| 27 | COOKTOP COM 05 BOCAS- MATERIAL: TAMPO VIDRO TEMPERADO 8MM, TREMPES INDIVIDUAIS AÇO ESMALTADO TIPO DE CHAMA, TRIPLA CHAMA SEMIRRAPIDA E RÁPIDA, ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO MAIOR PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO, TIPO DE QUEIMADORES – 01 QUEIMADOR TRIPLA CHAMA 3700W, 02 QUEIMADORES RÁPIDOS 3000 02 QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS 1750W GRADES INDIVIDUAIS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO; LARGURA 68,5 CM. ALTURA 06 CM PROFUNDIDADE 46 CM COR PRETO. PRESSÃO DO GÁS; GLP: 2,8 KPA GN: 1,96 KPA. (98023146) | UN | 2 | MUELLER - COOKTOP | R$1.408,0000 | R$2.816,00 |

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | FORNO ELETRICO BANCADA 44 LITROS, FRONTAL EM TERMOPLÁSTICA BRANCO, ABERTURA ERGONÔMICA E CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE INCLUSO DOURADOR, LUZ PILOTO , LÂMPADA INTERNA, TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE ATÉ 120 MINUTOS COM AVISO SONORO, CONTROLE AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA DE 50 Á 320°C, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA E GRADE CROMADA REMOVÍVEL VOLTAGEM 127V, DIMENSÕES E PESO APROXIMADAS , LARGURA 62 CM, ALTURA 39 CM, COMPRIMENTO 55 CM E 15 KG. (98023147) | UN | 1 | FISCHER - GRILL | R$848,5000 | R$848,50 |

**Valor Total:** R$12.839,50

**A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (05/10/2022).**

**Juranda - PR, 05 de Outubro de 2021.**

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

## ATA 156/2021

**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2021**

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 70/2021**, assinada em 05/10/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR**

Fornecedor: **CONNECTGOV LTDA**

CNPJ: **38.047.263/0001-29**

| Itens | Descrição | Unid. | Qtd. | Marca | Vlr. Unitário | Vlr. T |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | APARELHO DE TELEVISÃO PROCESSADOR CORE 2 QUAD; CONSUMO (KWh)68; RECURSOS DE ÁUDIO SISTEMA DE SOM: 2.0 CH. POTÊNCIA: 10W RMS. VIRTUAL SURROUND PLUS. ESTÉREO/SAP; SAMRT TV; TECNOLOGIA DA TELA LED; POLEGADAS 60; MONITOR FULL HD; TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 Hz; TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60 Hz; 2 LOCAL DAS ENTRADAS USB; 2 ENTRADAS TRASEIRAS; 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI; 3 ENTRADAS LATERAIS; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; TIMER ON/OFF; SLEEP TIMER; CLOSED CAPTION; POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 10; WI-FI INTEGRADO; COR PRETO; CONTROLE REMOTO. PILHAS AAA; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES; DIMENSÕES DO PRODUTO – CM (AxLxP) 62,5x97 , 3x21, 8cm; RECURSOS DE VIDEOS DTV – CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. COLOR MASTER ENGINE RESOLUÇÃO: HD (1366x768). FORMATO DA TELA: 16:9; FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ. (98023127) | UN | 1 | Samsung UN60AU7700GX | R$4.599,0000 | R$4.5 |
| 10 | DVD PLAYER, CONTROLE REMOTO, CABO AV, GARTANTIA, PILHAS E MANUAL REFERÊNCIA DO MODELO DP132 FORMATOS DE LEITURA DVD (NTSC/PAL/-R/-RW/+R/+RW); CD/CD-R/CD-RW: Divx; MPEG1/MPEG2/MPEG4; EXTENSÃO VO9. CONEXÕES DE VIDEO, SAIDA VÍDEO COMPOSTO. OUTRAS CONEXÕES USB FRONTAL, SAÍDA DE ÁUDIOMIDIAS COMPATÍVEIS DVD (NTSC/PAL/-R/-RW/+R/+RW); CD/CD-R/CD-RW: Divx MPEG1/MPEG2/MPEG4; EXTENSÃO VO9io ANALÓGICO. (98023128) | UN | 19 | Multilaser SP391 | R$358,0000 | R$6.8 |
| 11 | RÁDIO PORTÁTIL CD PLAYER, BLUETOOTH , DISPLAY DIGITAL; COMPATÍVEL COM CD, CD – R/RW E MP3; ENTRADA USB; FUNÇÃO REPEAT; ENTRADA AUXILIAR; | UN | 14 | Multilaser SP337 | R$538,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
GESTÃO 2021-2024
rh@peabiru.pr.gov.br
44 3531-8107 gabinete@peabiru.pr.gov.br

**PORTARIA N. º 171/2021**

**Nomeia cargo de provimento em comissão.**

**JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE**

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR ADRIANA GOMES FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG.N. 8.035.459-2 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE BENEFICIOS SOCIAIS,** a partir do dia 01 de setembro do corrente exercício.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2.021.

***JÚLIO CEZAR FRARE***
***PREFEITO MUNICIPAL***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
GESTÃO 2021-2024
rh@peabiru.pr.gov.br
44 3531-8107 gabinete@peabiru.pr.gov.br

**PORTARIA N. º 198/2021**

**Nomeia cargo de provimento em comissão.**

**JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE**

Art. 1º – Art. 1º – **NOMEAR VITOR MARQUES SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG.N. 9.611.941-0 SESP/PR., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISAO DE SAUDE COMUNITARIA,** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2.021.

***JÚLIO CEZAR FRARE***
***PREFEITO MUNICIPAL***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

SECEL PEABIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
44 3531-1282 educacao@peabiru.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 199/2021**

**Designa Servidor.**

**JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora, **CRISTIANY REGINA WENDT GOMES** portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 8.627.186-9, para responder interinamente, pela Direção da Escola Municipal Paulo Freire, por tempo determinado, de 01 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2021.

**Julio Cezar Frare**
Prefeito Municipal de Peabiru

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
GESTÃO 2021-2024
compras@peabiru.pr.gov.br
44 3531-8100 gabinete@peabiru.pr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2021**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A EMPRESA AUTO POSTO BCA PEABIRU LTDA.

Firmam através do presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BCA PEABIRU LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas no Processo Administrativo representado pela Ata em anexo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato n° 106/2021, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com arrimo na Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR UNITÁRIO DOS ITENS**
O valor unitário de cada item fica alterado a partir desta data, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor Unit. |
|---|---|---|
| 1 | ÓLEO DIESEL S-10 | R$ 4,64 |

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata firmada em 17 de setembro de 2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Peabiru, 04 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO

AUTO POSTO BCA PEABIRU LTDA
Diogo Bocalon
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**PORTARIA N.º 016/2021**

Dispõe sobre o recesso do Poder Legislativo do dia 11/10/2021.

A Senhora, **Sabrina Yamaji Arruda**, Presidente do Poder Legislativo do município Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e tornar público o recesso do dia 11/10/2021, em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida, que ocorrerá no dia 12/10/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol-PR.
Em 06 de Outubro de 2021.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
*Presidente do Poder Legislativo*

Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

**CIS-COMCAM**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 327/2021**

**Contratante**: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado: CONSTRUTORA TRIGAMA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.710.012/0001-87 com endereço à RUA MATO GROSSO, 2621, Centro, CEP 87303160, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Carlos Henrique Felipe Poças, portador (a) do RG sob nº 93338356 SSP-PR e CPF/MF nº 079.817.609-17.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica responsável na prestação de serviço referente a reforma da Sala de Ultrassom do Ciscomcam.

**Vigência:** 05 de outubro de 2021 à 05 de fevereiro de 2022.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 115/2021
Dispensa n. 61/2021

**Data: Campo Mourão**, 05 de outubro de 2021.

**Signatários do Contrato:**
**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado
**CONTRATADA:** Carlos Henrique Felipe Poças
**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**
**PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL**
**Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185**
**CNPJ 78.196.755/0001-09**

**EXTRATO DE CONTRATO 75/2021**
**INEXIGIBILIDADE 17/2021**

**CONTRATANTE:** Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

**CONTRATADA: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.389.694/0001-57 com sede à Rua Tipuanas 427, Jd. Araucária na cidade de Campo Mourão-PR**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇAO DE ESPETÁCULOS COM TEMAS NATALINOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL NO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

Itens:

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | SV | ESPETÁCULO NATALINO TEMA: É TEMPO DE NATAL | ESPAÇO SOU ARTE | 13.000,00 | 26.000,00 |
| 2 | 1 | SV | ESPETÁCULO NATALINO - TEMA: ERAM UM, DOIS, TRÊS, REIS" | ESPAÇO SOU ARTE | 18.500,00 | 18.500,00 |
| | | | | | Valor Total: | 44.500,00 |

Os recursos destinados ao pagamento são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

| Cod. | Org. | Descrição da Despesa | Máscara | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 114 | 7.002 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | 07.002.13.392.0003.2019.3.3.90.39.00 | 1000 |

**Vigência: 05/10/2021 a 05/04/2022.**

Data da Assinatura: 05/10/2021.

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
**Juranda, 05/10/2021.**

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021**

**Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R$ 80.000,00. Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Jurandá/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da COMCAM – Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA.**

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**DATA DA ABERTURA: 25/10/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS**
**LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediantesolicitação por e-mail (marianne.comprasprmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 05 de Outubro de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

**DECRETO Nº 091/2021**

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA PANDEMIA URGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica mantida a decretação da situação de emergência em Saúde Pública do Município de Quinta do Sol, desde o dia 20 de março de 2020, em razão do surto do Novo Coronavírus (COVID-19), devendo ser observados os procedimentos no especificados no presente decreto, por serem medidas de controle, prevenção, diminuição e combate da contaminação humana pelo referido vírus, sem prejuízo dos já preconizados pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde.

**Art. 2º.** Fica mantida a suspensão por prazo determinado, no âmbito do município de Quinta do Sol, das 00 horas de 01 de Outubro de 2021 até as 05 horas do dia 15 de Outubro de 2021, dos seguintes serviços/atividades:

I – Aulas presenciais em instituições de Ensino Públicas e Privadas;

a) Escolas de idiomas e similares, que possuem menos de 5 (cinco) alunos por turma, poderão funcionar 100% dos alunos presencialmente, obedecendo todas as regras sanitárias;

b) Ficam autorizadas as aulas presenciais de forma hibrida na Rede Pública Municipal, somente para os 4º e 5º anos, os demais continuarão realizando as atividades de forma remota, voltando dia 13 de setembro os 1º, 2º e 3º anos, todos de forma escalonadas.

c) Ficam autorizadas as aulas presenciais nas escolas privadas, da forma hibrida, permitida somente com 50% dos alunos presencialmente;

d) Deverão ser observadas todas as regras previstas neste decreto atinentes ao caso.

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

II – estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;

III – visita de terceiros não ligados ao Lar dos Velhinhos São Judas Tadeu;

IV – estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico, ressalvados a feira mista do produtor;

V – casas noturnas, tabacarias e atividades correlatas;

VI - proibição da circulação e venda de ambulantes de outras cidades em locais públicos (ruas, vias e etc.);

**Art. 3º.** Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 01 de outubro de 2021 até o dia 15 de outubro de 2021, com restrição de modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I – atividades comerciais de rua não essenciais, demais comércios em geral, varejista ou atacadista e de prestação de serviços não essenciais: sem restrição de dia da semana e horário, com limitação de 60% (sessenta por cento de ocupação total), respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 5º e 9º, deste decreto;

II – academias de ginásticas, dança, pilates e afins, para práticas esportivas individuais: sem restrição de dia da semana e horário, com limitação de 40% (quarenta por cento) de ocupação total, respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 4 ºe 9º, deste decreto;

III – restaurantes, bares, lanchonetes, hamburguerias, pesqueiros, sorveterias e conveniências (incluindo de postos de combustíveis): sem restrição de dia da semana e horário, com limitação de sua capacidade em 50% (cinqüenta por cento), sob pena das sanções previstas neste Decreto, respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 7º e 9º, deste decreto;

IV - atividades de Salões de beleza, barbearias e similiares: de segunda a sábado, respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 6º e 9º, deste Decreto;

V – demais atividades e serviços essenciais, como mercados e supermercados, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana, respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 5º e 9º, deste Decreto;;

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

VI – realização de cursos presenciais vinculados a Secretaria de Assistência Social, com controle do número de pessoas de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados, com distanciamento de 1,5 metros entre si;

VII - atividades e eventos relacionados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inclusive reuniões de grupos de idosos e crianças, com controle do número de pessoas de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados, com distanciamento de 1,5 metros entre si;

VIII – estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem com parques infantis e temáticos, com limitação de 60% (sessenta por cento de ocupação total), respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 5º e 9º, deste decreto;

IX – reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembléias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados;

X – a realização de esportes coletivos, em locais públicos e privados, permitindo ainda, a abertura de clubes e associações recreativas, desde que não tenha platéia, permitindo apenas a participação dos atletas, vedada a realização de torneios e competições;

XI – a locação de espaços públicos e privados para a realização de festas e demais eventos, como chácaras, área de lazer, "edículas" e similares, para eventos com até 100 pessoas, não entrando na contagem crianças de até 10 anos;"

**Art. 4º.** As academias de ginástica, dança, pilates e afins, poderão funcionar normalmente, mediante as seguintes condições:

I - controle do número de pessoas de 1 (uma) pessoa a cada dois metros quadrados;

II - fica vedado todo e qualquer controle de acesso a academia por meio de interação física com o controlador de acesso (exemplo: digitação de senha, cancelas e colocação de digital);

III – manter no chão da entrada da academia, um pano umedecido com água sanitária/hipoclorito de sódio para os alunos desinfectarem seus calçados, devendo ser procedida a sua troca a cada 02 (duas) horas;

IV - torna-se obrigatória a disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) para uso por clientes e colaboradores em todas as áreas da academia (recepção, musculação, peso livre, vestiários, etc).

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

V - torna-se obrigatória a utilização de álcool 70% (setenta por cento) e lenços de papel descartáveis ou TNT para limpar os aparelhos das academias, devendo ser sempre higienizados antes e depois da sua utilização, ficando sob a responsabilidade do professor/proprietário a conscientização e cumprimento desta obrigação;

VI – fica proibido o compartilhamento de objetos de uso pessoal por qualquer pessoa no interior das academias;

VII – orientar os alunos para manterem-se hidratados, os quais deverão trazer água de casa e/ou utilizar suas garrafas pessoais;

VIII – deverá haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel nos locais dos equipamentos, utilizados para sua limpeza;

IX – fica obrigatório o uso de máscaras e luvas para todos os funcionários e colaboradores, bem como, o uso de máscaras a todos alunos e clientes no local do estabelecimento, em todo o horário das atividades;

X – delimitar o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada cliente deve ficar a 2,0 metros de distância do outro, de preferência;

XI – recomende para que os clientes evitem horários de pico e se programem para treinar em horários alternativos, observando os limites estabelecidos;

**Art. 5º.** Deverão todos os estabelecimentos comerciais, industriais e afins adotar os procedimentos especificados a seguir, sem prejuízo dos já preconizadas pelos órgãos estaduais e federais de Saúde, bem como pela Organização Mundial de Saúde e demais órgãos sanitários:

I - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do seu estabelecimento, respeitando o espaço disponível para compras, dependendo do tamanho do estabelecimento, de 1 (uma) pessoa a cada 1 m² na área de vendas do estabelecimento, considerando o número de funcionários e clientes, não podendo ultrapassar o limite acima descrito;

II - organizar eventual fila que se forme no interior e exterior do estabelecimento, orientando os usuários a manterem distância mínima de 1,5 metros entre si, mediante sinalização visual no chão inclusive;

III - disponibilizar aos usuários, na entrada do estabelecimento e nos caixas, álcool 70% (álcool gel ou similar), orientando-os a fazerem a higienização das mãos antes de

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

adentrarem ao estabelecimento, bem como antes e após o empacotamento e o pagamento dos produtos;

IV - disponibilizar aos funcionários do estabelecimento, álcool 70% (álcool gel ou similar), exigindo-lhes a utilização do produto para a higienização das mãos com frequência e obrigatoriamente antes de cada atendimento, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;

V - propiciar o espaçamento mínimo de 1,5 (um virgula cinco) metros entre seus funcionários, se possível, obrigando e exigindo o uso de máscaras e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão, determinados pelas organizações sanitárias;

VI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência, os equipamentos e objetos por eles usados durante os seus trabalhos, em especial os acessados pelo público;

VII - disponibilizar locais e produtos, como álcool 70% e similares, água e sabão, que permitam que os trabalhadores façam a higienização frequente e adequada à prevenção ao contágio e combate ao vírus;

VIII - conscientizar seus colaboradores e funcionários sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico;

IX - regular o uso dos espaços comuns, para refeições, descanso ou outros em que os trabalhadores possam se aglomerar, de modo a manter neles, se possível, o a quantidade máxima de pessoas e o espaçamento de cada pessoa a 1 m², orientando e disponibilizando máscaras de proteção, luvas e outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19 aos seus funcionários;

X – permitir o ingresso de apenas 1 (uma) pessoa por família em farmácias, mercados e supermercados, sendo esta adulta e sem apresentar sintomas respiratórios;

XI - exigir aos funcionários que adotem as medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação e transmissão do COVID-19;

XII - manter os ambientes ventilados e, em caso em que isso não seja possível, manter os aparelhos de ar condicionado limpos e não utilizar seu modo de recirculação de ar;

XIII - manter higienizados os locais de uso comum, especialmente os banheiros, equipando-os com sabão e lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos;

XIV - evitar e exigir que os funcionários evitem o contato corporal entre eles e para com os clientes, como o aperto de mão, o beijo e o abraço;

XV - organizar e diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída do comércio, de maneira a evitar o contato físico e a proximidade entre os que por ali passarem;

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

XVI - proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de uso pessoal, dando preferência a utensílios descartáveis;

XVII - orientar os funcionários quanto às medidas a serem adotas durante o uso dos transportes de trabalho, para a prevenção do contágio e transmissão do vírus;

XVIII - determinar imediatamente ao funcionário com sintomas da doença, como tosse e febre, que procure uma Unidade Básica de Saúde, orientando-o a se isolar das demais pessoas, principalmente das que pertençam ao grupo de risco;

XIX - higienizar os carrinhos e cestas de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus puxadores e outros locais comumente manuseados pelos consumidores;

XX – Obrigatoriedade da utilização de máscaras, luvas e de porte de álcool 70% para autônomos, ambulantes e informais;

XXI - adotar qualquer outra medida que se mostre necessária e possível no caso para a prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19;

XXII – fica proibido o consumo de produtos no local, dentro e em frente de mercados e supermercados;

XXIII – os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário na entrada do estabelecimento para medir/auferir temperatura através de termômetro digital infravermelho e álcool 70% de todos que adentrem ao estabelecimento;

XXIV – os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário para cuidar das filas de açougues e padarias de seus estabelecimentos, organizando-as bem como orientar o fornecimento de senhas e do distanciamento;

XXV – os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário para controlar as filas dos caixas, se responsabilizando pela não adoção das medidas dispostas neste decreto e das demais normas sanitárias existentes como distanciamento, uso de mascaras e etc.;

XXVI – os mercados e supermercados deverão disponibilizar um funcionário para controlar as filas dos caixas, se responsabilizando pela não adoção das medidas dispostas neste decreto e das demais normas sanitárias existentes como distanciamento, uso de mascaras e etc.;

XXVII – os mercados e supermercados deverão obedecer e autorizar a entrada no local de apenas 60% (sessenta por cento) de sua capacidade total, devendo organizar filas externas, com distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

XXVIII – fica permitida e entrada de apenas um membro da família nos mercados e supermercados, sendo que em caso de descumprimento, poderá responder o estabelecimento e as pessoas que descumprirem;

XXIX – fica proibida a entrada de menores de 14 (quatorze) anos nos mercados e supermercados, mesmos que acompanhados de responsável legal, ressalvados aqueles que não tiverem onde deixar o menor.

**Art. 6º.** As atividades de Salões de beleza, barbearias e similiares, poderão funcionar obedecendo os dias e horários previstos neste decreto, devendo realizar o atendimento de forma individualizada por profissional prestador do serviço, com horário previamente agendado, vedada a aglomeração de pessoas em salas de espera, obedecendo o espaçamento de uma pessoa a cada metro quadrado, obedecendo as medidas mínimas de higiene abaixo expostas:

I – higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toques (mesas, cadeiras, macas, sofás, equipamentos, máquinas e etc.), preferencialmente com alcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro produto adequado e indicado pelos órgãos de Saúde;

II - higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada duas horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, banheiro e demais áreas de contato, preferencialmente com água sanitária/hipoclorito de sódio ou outro produto adequado e indicado pelos órgãos de Saúde;

III - manter a disposição, na entrada do estabelecimento e nas salas de atendimento, em local de fácil acesso, álcool 70%, para utilização dos clientes e funcionários do local;

IV – manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura para circulação e renovação do ar;

V – manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, caso existam, utilizando sabonete líquido preferencialmente, álcool 70% e toalhas de papel descartáveis;

**Art. 7º.** Os estabelecimentos comerciais de alimentos, como restaurantes, bares, lanchonetes, pesqueiros, sorveterias e conveniências deverão observar, além das condições já estabelecidas neste Decreto, as seguintes normas:

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

I – caso o local de trabalho forneça alimentação, recomenda-se que sejam utilizados equipamentos descartáveis, os quais não poderão ser reutilizados após o uso. Caso não seja possível, substituir todos os utensílios utilizados no serviço (colheres, espátulas, pegadores, conchas e outros similares) a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos). Garrafas térmicas, colheres para café e chá e outros utensílios disponíveis em balcões de café e sobremesa devem seguir procedimento similar;

II - Nos estabelecimentos de autosserviço ("self service"), deve haver a disponibilidade de luvas descartáveis para que os consumidores possam escolher seus alimentos no "Buffet", devendo ainda, fornecer álcool 70%;

III - evitar a aglomeração de pessoas em uma mesma mesa, mantendo-se a recomendação de 2,00 (dois) metros de distância entre as mesas. Não compartilhar talheres e/ou comida;

IV - disponibilizar dispensadores com álcool 70% para higienização das mãos de funcionários e clientes em pontos estratégicos, em todas as mesas e balcão de atendimento, assim como na entrada do estabelecimento, antes de manipulação de "buffets" e nos caixas;

VI - dispor de lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação, com sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos, e coletor de papel, acionado sem contato manual;

**Art. 8.** Fica autorizada a abertura de igrejas e tempos religiosos no município de Quinta do Sol, atendendo todas as normas de saúde de prevenção ao Coronavírus (COVID -19) e as demais:

I - a abertura dos espaços poderá atingir até o limite de 100% de sua ocupação;

II – manter no chão da entrada, um pano umedecido com água sanitária/hipoclorito de sódio para os fiéis desinfectarem seus calçados, devendo ser procedida a sua troca a cada 01 (uma) hora ou a cada culto/missa;

III - torna-se obrigatória a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) para uso por clientes e colaboradores em todas as entradas e locais de fácil acesso.

IV - fica proibido o compartilhamento de objetos de uso pessoal por qualquer pessoa no interior das igrejas e templos religiosos;

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

V – fica obrigatório o uso de máscaras para todos os funcionários e colaboradores, bem como, o uso de máscaras a todos os fiéis;

VI - higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toques (mesas, cadeiras, bancos, sofás, equipamentos, e etc.), preferencialmente com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro produto adequado e indicado pelos órgãos de Saúde;

VII - higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada duas horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, banheiro e demais áreas de contato, preferencialmente com água sanitária/hipoclorito de sódio ou outro produto adequado e indicado pelos órgãos de Saúde;

VIII – manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos e, obrigatoriamente, manter todas as janelas e portas externas abertas ou qualquer outra abertura para circulação e renovação do ar;

IX – manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de fiés e colaboradores, caso existam, utilizando sabonete líquido preferencialmente, álcool 70% e toalhas de papel descartáveis;

X – disponibilizar informações e orientações extras, como não encostar as mãos no rosto, não abraçar, não cumprimentar e darem as mãos, preferencialmente só irem ao culto/missa em caso de necessidade, a fim de proteger de contágio as pessoas e familiares.

**Art. 9.** Não será permitida a aglomeração de pessoas em razão do desenvolvimento das atividades do setor privado no Município de Quinta do Sol, cabendo ao seu proprietário ou responsável adotar medidas para a dispersão das pessoas no interior ou nas imediações do respectivo estabelecimento.

**Parágrafo único** - Os clientes de empresas e usuários de serviços, cujo atendimento demande a organização de filas externas e internas, deverão obrigatoriamente respeitar as demarcações de distanciamento.

**Art. 10.** O município poderá realizar a contratação de pessoa física e jurídica para auxiliar na fiscalização do presente decreto, nos termos da lei, no ramo pertinente, obedecendo a legislação específica para cada caso.

**Art. 11.** Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, o município de Quinta do Sol adotará, no âmbito de

QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88
PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 – CENTRO – CEP 87265-000 – FONE/FAX (44) 3567 1313 – QUINTA DO SOL–PR

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

sua territorialidade a proibição da locomoção interestadual e intermunicipal de empresas rodoviárias ao município, conforme determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 12.** Fica dispensada a licitação para aquisição, bens, serviços e insumos de saúde e aqueles destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e demais dispositivos legais.

**Art. 13.** O município poderá utilizar servidores de cargos efetivos e comissionados para trabalharem na função de fiscais das medidas impostas no presente decreto, obedecendo as demais legislações.

**Art. 14.** Fica estipulado a obrigatoriedade a toda população a utilizarem máscaras para evitar a transmissão comunitária do COVID-19, ao se deslocarem em locais e logradouros públicos, ingresso, permanência ou desempenho de qualquer atividade em repartição pública e comércios do Município de Quinta do Sol, podendo ser descartáveis ou de algodão, produzidas particularmente, desde que atendidas as normas e orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos sanitários, especialmente a NOTA INFORMATIVA nº 003/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde.

**Art. 15.** A partir da publicação deste Decreto qualquer pessoa que estiver fora de sua residência sem o uso de máscara será penalizada com multa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme artigo 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Decreto.

**Art. 16.** O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente decreto considera-se infração à legislação municipal sanitária e sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor entre R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que pode ser aplicada cumulativamente com a cassação da licença de funcionamento, o fechamento compulsório e imediato do estabelecimento e a paralisação compulsória e imediata da atividade.

**§ 1º.** As penalidades referidas no caput deste artigo não afastam a aplicação de outras previstas nas demais legislações, inclusive as previstas na Portaria Interministerial nº

QUINTA DO